



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 38/2013**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Daniel Alex Fortunato

CPF: \*\*\*.182.211-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: \*\*\*.206.244-\*\*

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

**113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.****3. OBJETO:**

7º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 38/2013 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo **por mais 12 meses, até o dia 04/10/2026**, que tem por objeto "*Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nos Estados da Paraíba e Maranhão*".

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras e Implementação de Sistemas Coletivo para Abastecimento D'água, em locais rurais.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade do Objeto.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim  
( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	18/09/2013	04/10/2026
Produto	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>				<b>18.137.000,00</b>			

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2014	3.418.000,00
JUNHO/2015	51.000,00
MARÇO/2016	2.040.000,00
DEZEMBRO/2016	994.500,00
SETEMBRO/2018	114.750,00
ATÉ MARÇO/2025	11.518.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.137.000,00</b>

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.42   AUXÍLIOS	NÃO	17.850.000,00
44.90.30   MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	70.000,00
44.90.33   PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NÃO	22.000,00

44.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NÃO	195.000,00
----------	-------------------------	-----	------------

**13. PROPOSIÇÃO**

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor-Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Daniel Alex Fortunato**  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/09/2025, às 11:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6089073** e o código CRC **17E7BDD**.